



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 034/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no Memorando DSG Nº 010, datado de 03/02/2005,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, para viajar à cidade de Caxias/MA a fim de conduzir em veículo deste Regional, o Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador deste TRT, conforme Portaria G.P. Nº 052/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 29 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de fevereiro de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm